

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE
PORTARIA DETRAN/RJ Nº 6769 DE 08 DE ABRIL DE 2025

ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO III, DO ART. 1º DA PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 5.608 DE 29 DE MARÇO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ, no exercício de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo administrativo n.º SEI E-12/061/3808/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Altera o inciso III, do art. 1º da Portaria PRES-DETRAN/RJ n.º 5.608, de 29 de março de 2019, que passa a ter a seguinte redação:

"III - Contratos que envolvam ocupação de imóvel (locação, cessão de uso, permissão de uso, comodato e outros) independentemente do valor: Diretor Geral da Engenharia, com exceção do contrato alusivo à sede do DETRAN/RJ." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 08 de abril de 2025.

VINÍCIUS MEDEIROS FARAH
Presidente do DETRAN/RJ